



**0632472-65.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento.** Agravante: Monick Gabrielle Marques Rufino - Me (Ateliê Conceito). Advogado: Ciro Alexandre de Carvalho (OAB: 29525/CE). Agravado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Despacho: - Nos termos do art. 1.021, § 2º do CPC, intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar contraminuta ao presente recurso no prazo de 15 (quinze) dias. Expedientes necessários. Fortaleza, 23 de março de 2021. Exmo. Sr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator

**0634308-73.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento.** Agravante: Maria Luiza Braga Carneiro. Advogada: Iris Kellry Freitas de Brito (OAB: 28735/CE). Agravado: Hipercard - Banco Múltiplo S/A. Agravado: Itaú Unibanco S/A. Despacho: - DESPACHO Intime-se a recorrente para que, no prazo de 5 (cinco) dias, proceda ao recolhimento do preparo recursal em dobro, na forma do art. 1.007, §4º do CPC, sob pena de deserção. Publique-se. Fortaleza, 26 de março de 2021. Exmo. Sr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator

**0635452-82.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento.** Agravante: L. A. M.. Advogada: Glaucianne Barbosa Aguiar (OAB: 26322/CE). Agravado: A. J. S. P.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Custos legis: M. P. E.. Despacho: - DESPACHO Dê-se vista à parte agravada, para querendo, se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da documentação juntada pela parte agravante às fls. 483/488. Empós, dê-se vista à PGJ. Expedientes necessários. Fortaleza, 15 de março de 2021. Exmo. Sr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator

**0636542-28.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento.** Agravante: André Costa Tanaka. Advogado: Andre Costa Tanaka (OAB: 20663/CE). Agravado: Antônio Alves da Costa Neto. Agravado: Dirceu Carvalho Feitosa Costa. Advogado: José Amarilo Sampaio (OAB: 4788/CE). Advogada: Klesia David Vieira (OAB: 21780/CE). Agravado: José Humberto Bezerra Alexandre. Advogado: Lourenço Oliver Sales (OAB: 16347/CE). Despacho: - DESPACHO Intime-se o recorrente para, no prazo de 5 (cinco) dias, proceder ao recolhimento do preparo recursal em dobro, na forma do art. 1.007, §4º do CPC, sob pena de inadmissibilidade do recurso. Publique-se. Fortaleza, 26 de março de 2021. Exmo. Sr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator

**0639055-66.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento.** Agravante: Francisco Alberto Brasil Braga Filho. Advogado: Saulo Gonçalves Santos (OAB: 22281/CE). Agravado: Posto BM Petro Comércio de Combustíveis- EIRELI. Despacho: - Apreciarei o pedido após formada a relação processual nesta instância. Intime-se o Agravado para oferecer contrarrazões. Publique-se. Fortaleza, 24 de março de 2021. Exmo. Sr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator

**Total de feitos: 43**

## DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0624460-28.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Y. da S. F. - Agravado: A. D. da S. - - ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO a antecipação da tutela recursal requerida pela recorrente, reservando ao colegiado o pronunciamento definitivo a respeito, no momento apropriado. Intime-se a parte Agravada para responder ao recurso no prazo de 15 (quinze) dias, juntando a documentação que entender necessária (art. 1.019, II, CPC/2015). Encaminhem-se os autos à douta Procuradoria Geral de Justiça. Em seguida, voltem-me os autos conclusos. Publique-se. Expedientes necessários. Fortaleza, 5 de abril de 2021. DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator - Adv: Thaís de Oliveira Nogueira (OAB: 40775/CE) - Paulo Henrique Gonçalves de Souza Silva (OAB: 37854/CE)

Nº 0624684-63.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Itaú Unibanco S/A - Agravado: Santa Cecília Transportes Ltda. - Em Recuperação Judicial - - Posto isto, e por todos os argumentos aqui expostos, INDEFIRO a suspensividade recursal requerida. Intime-se o agravado para apresentação da contraminuta ao presente agravo de instrumento no prazo legal. Comunique-se da presente decisão o juízo da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza, intimando-se o mesmo para que informe sobre a atual fase do processo de recuperação judicial da agravada. Expedientes necessários. Cumpra-se Fortaleza, 6 de abril de 2021 DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator - Adv: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678/PE) - Jovana Frota de Souza Rodrigues (OAB: 28644/CE) - Roberto Lincoln de Sousa Gomes Júnior (OAB: 329848/SP)

## DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0624243-82.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: L. F. de C. da P. - Agravado: D. A. B. - - ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO a antecipação da tutela recursal requerida pelo recorrente, reservando ao colegiado o pronunciamento definitivo a respeito, no momento apropriado. Intime-se a parte agravada para responder ao recurso no prazo de 15 (quinze) dias, juntando a documentação que entender necessária (art. 1.019, II, CPC/2015). Em seguida, voltem-me os autos conclusos. Publique-se. Expedientes necessários. Fortaleza, 30 de março de 2021. DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator - Adv: Patricia Franco Vieira (OAB: 24024/CE) - Angélica Gonçalves Lopes (OAB: 23484/CE) - Luis Washington Lopes (OAB: 11766/CE) - Emanuelle Vieira de Oliveira (OAB: 32871/CE)

## ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 9ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima,



Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente e Francisco Mauro Ferreira Liberato, bem como as Exmas. Sras. Dra. Luzanira Maria Formiga - Procuradora de Justiça e Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0206339-92.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Aptes/Apdas: Rossi Residencial S/A, Fúcia Empreendimentos S/A e Diagonal Participações e Incorporações Ltda. Apte/Apdo: Reginaldo de Macedo Crispim. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 02 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0117723-05.2017.8.06.0001/50003 DE FORTALEZA. Agravantes: Juliana Viana Carneiro Gurgel e Mateus Carneiro Gurgel. Agravado: Bradesco Saúde S/A. Relator: O Exmo. Dr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 03 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0160078-64.2016.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Fundação Sistel de Seguridade Social. Embargado: Francisco Waldovoy Câmara Monteiro Coêlho. Relator: O Exmo. Dr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 04 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000194-42.2018.8.06.0158/50000 DE RUSSAS. Agravante: Rita Cácia de Lima. Agravado: Espólio de Raymundo Agostinho Santiago - Inventariante: Francisco José da Silva Santiago. Relator: O Exmo. Dr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Processo retirado de pauta pelo Relator. 05 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0030316-56.2019.8.06.9000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Agravado: Francisco Edísio Cardoso - Repr. Legal: Zulene Mota Cardoso. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 06 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639615-08.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravadas: Massa Falida de Cristiane Vasconcelos Aguiar de Alencar ME e Massa Falida de Otacílio Peixoto de Alencar Neto ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 07 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0635187-80.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Zélia Pereira de Oliveira Leal. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 08 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0120656-48.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: A. C. F. Apeladas: M. C. M. L. F. e M. J. M. L. F. - Repr. Legal: Cristina Monte Luz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente, no tempo regimental, as advogadas de ambas as partes: Dra. Aléssia Piol Sá (OAB/CE: 16.492), e Dra. Christianne Oliveira Collyer (OAB/CE: 10.033), respectivamente. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 09 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626464-09.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Passamanaria do Nordeste S/A. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto renovou a vista anteriormente requerida. Assim, em observância ao Código de Processo Civil e ao Regimento Interno, o processo foi retirado de pauta para republicação. 10 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621369-61.2020.8.06.0000 DE AQUIRAZ (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravantes: Antonia Tatiana Soares da Silva, Maria Clarice Bezerra, Igor Ferreira Inácio, Leidiana dos Santos Gomes, Jorge Lucas da Silva Guimarães, José Bezerra, Leonardo Marques Ribeiro, Maria Isabel de Souza Silva, Lucélia Silva Paz, Luiz Fernando Nunes dos Santos, Maria Rosidelia Alves Barbosa, Maria Erivalda Honorato, Rodrigo Abreu da Silva, Antônia Suliane Vitoriano Costa, Welisson Romualdo dos Santos e Francisco Auricélio Elias da Silva. Agravada: Iaracy Newle de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Diante de ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado dos agravantes, Dr. Breno de Sousa Vital (OAB/CE: 35.045), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 11 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621486-18.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Agravada: Regina Célia Marques Carvalho. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - Síntese da decisão: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravante, Dr. Victor de Carvalho Rodrigues - (OAB/CE: 33.232). Na sequência, o eminente Relator colocou em votação o não conhecimento da preliminar de ilegitimidade passiva suscitada pela Unimed Ceará, no que foi acompanhado pela Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 12 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627826-12.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Nutral Indústria de Formulações Nutricionais Ltda. Agravada: DMV International. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: As advogadas de ambas as partes, Dra. Marilene Novelli Siragna (OAB/SP: 163.303) e Dra. Tatiana Dratovsky Sister (OAB/SP: 236.220), solicitaram preferência e sustentação oral. Após deliberação da Câmara, em observância ao CPC e ao Regimento Interno do Tribunal, os pedidos para sustentar foram indeferidos. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora". 13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0219565-67.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Banco Itaucard S/A. Apelada: Liduina Maria da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Antônio Eduardo de Lima Ferri (OAB/CE: 21.310). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0547734-25.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Filipe Hugo Ponte Neres. Apelada: Faculdade Integrada da Grande Fortaleza FGF. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Diante da ponderação feita pelo eminente Relator, a advogada da parte apelada, Dra. Thayssa Viana Pinheiro da Silva (OAB/CE: 41.724), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 15 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0193479-



88.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Fortcasa Incorporadora e Imobiliária Ltda. Agravado: Marco Antônio Braullyo Gonçalves de Sousa. Agravada: Agropecuária Etevaldo Martins Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o Exmo. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou voto oral, acompanhando a divergência aberta anteriormente pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, no sentido de conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento para afastar os danos morais, tendo em vista julgado recente, no mesmo sentido, de Relatoria do Exmo. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e, também, por entender que o atraso na entrega do empreendimento por si só, no caso concreto, não seria suficiente para gerar o dano imaterial, citando alguns julgados do STJ. Na sequência, o eminente Relator, ratificou seu voto pelo desprovemento do recurso. Diante do resultado não unânime, atendendo ao que preceitua o art. 942 do Código de Processo Civil, o julgamento do processo foi suspenso para convocação de outros julgadores. 16 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0635839-97.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Agravado: Raimundo Elmo de Paula Vasconcelos - Curador Esp.: Oscar de Paula Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, tendo em vista a suspeição declarada pela Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, votou acompanhando o eminente Relator, no sentido de negar provimento ao recurso. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." 17 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0138330-39.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA) Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Maria Carmélia de Oliveira Ramos - Repr. Legal: Ângela Maria Ramos Ribeiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, tendo em vista a suspeição declarada pela Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Síntese do Julgamento: O eminente Relator, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, acolheu as ponderações feitas pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto na sessão anterior, modificando seu voto para conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, no que foi acompanhado pelos eminentes pares. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." 18 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626575-90.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: WMA Participações S/A - em recuperação judicial, Aço Cearense Comercial Ltda. - em recuperação judicial, Aço Cearense Industrial Ltda. - em recuperação judicial, Siderúrgica Norte Brasil S/A - SINOBRA - em recuperação judicial, Sinobras Florestal Ltda. - em recuperação judicial - Adm. Judicial: Francisco Régis dos Santos Albuquerque e Adm. Judicial: Régis Albuquerque Advogados Associados. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: O eminente Relator, que havia retirado o processo de mesa na sessão anterior, apresentou seu voto no sentido de conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." 19 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000210-14.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 14ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 20 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002069-65.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 21 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0001231-25.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 22 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625767-85.2019.8.06.0000 DE REDENÇÃO. Agravante: HSBC Seguros (BRASIL) S/A. Agravada: Maria Ribeiro Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para declarar a nulidade do ato agravado, nos termos do voto da Relatora. 23 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0145020-50.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Henderson de Menezes Lopes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 24 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006443-23.2018.8.06.0121 DE MASSAPÉ. Apelante: José Wilson Mesquita Januário. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto da Relatora. 25 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0116877-51.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Paulo Harrison Martins Aragão. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 26 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0869179-55.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Tânia Mary Correia de Oliveira. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 27 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629586-64.2018.8.06.0000 DE AQUIRAZ. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravada: Ana Maria Rocha de Alencar. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 28 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621093-64.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Contato Transportes de Veículos e



Logística Ltda., Breve Transporte de Veículos e Mudanças Ltda (M e Vidal Vieira Transporte ME), Manoel Gomes Vieira Filho ME, Manoel Gomes Vieira Filho e Mayckon Emanuel Vidal Vieira. Agravado: Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 29 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0172799-77.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Agravada: Esther Vania Leite Barroso. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 30 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0158183-97.2018.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Banco J. Safra S/A. Embargado: Ricardo Abreu da Silva Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 31 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0101509-65.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco GMAC S/A. Agravado: Manuel Ramalho Castro Souza Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 32 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0145833-77.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Leandro de Sousa Gomes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 33 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0148940-95.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco GMAC S/A. Agravada: Maria Gorette de Carvalho Freitas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 34 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0173222-71.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravada: Jeovanir Braga Neres. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 35 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621433-71.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A. Agravada: Rosa Maria Muniz Ponce de Leão. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 36 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0006724-06.2018.8.06.0112/50000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: José Claudino da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 37 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002584-21.2019.8.06.0070/50000 DE CRATEÚS. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravada: Sandra Rejane de Melo Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 38 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0125404-26.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: Luiz Valter Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 39 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628883-65.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Chubb Seguros do Brasil S/A. Agravada: Daniela Vieira Alves Macedo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 40 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631218-57.2020.8.06.0000 DE SOBRAL. Agravante: Ana Paula Pereira Sousa. Agravada: Embraccon Administradora de Consórcio Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 41 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0118059-43.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Agravado: Luiz Felipe Moreira Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 42 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0081730-18.2005.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelada: Antônia Perpétua Almeida de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 43 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638235-47.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Paroma Construções e Empreendimentos Ltda. Agravada: Tânia Maria da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 44 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0170311-52.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil CASSI. Embargado: João Luca de Vilhena Jácome - Repr. Legal: Daniela de Vilhena Ponte. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 45 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007004-69.2019.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Antônio Itamar Barboza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 46 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000823-98.2018.8.06.0066 DE CEDRO. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: Francisco Paulo da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos



termos do voto da Relatora. 47 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621987-69.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: Lauro José Vinhas Lopes e Maria Marildes Ribeiro Vinhas Lopes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 48 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005306-89.2017.8.06.0040 DE ASSARÉ. Apelante: Seguradora Líder S/A. Apelada: Francisca Barros Pontes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 49 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008285-84.2019.8.06.0062 DE CASCAVEL. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelado: Carlos José Silva Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 50 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0406443-08.2010.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria Alice do Nascimento Almeida. Apelada: Fundação Sistel de Seguridade Social. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 51 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012491-95.2017.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Rita Soares da Silva. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 52 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000016-92.2009.8.06.0034/50001 DE AQUIRAZ. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravada: Francisca Severina Araújo Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 53 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0102954-89.2017.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Agravante: Erivando Raulino Monteiro. Agravado: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 54 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0010206-54.2019.8.06.0070/50000 DE CRATEÚS. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Luiz Soares da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 55 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0626728-31.2016.8.06.0000/50002 DE FORTALEZA. Embargante: Jozef Anavian. Embargados: Goldoz Produção e Comercialização de Camarões Ltda., iero Brigneti Dutrem e Buenaventura Durall Rafols. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 56 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0146185-84.2008.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: W. S. de C. Agravada: A. B. de M. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 57 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0623454-88.2018.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargantes: Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu e Vânia Elita Teixeira de Abreu. Embargada: Massa Falida de SIRAC - Serviços de Assessoria Ltda. - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 58 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0061779-05.2017.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Agravante: J. S. de A. P. Agravada: L. S. de A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 59 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621021-43.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Antônio Augusto Vieira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 60 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621805-20.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravantes: Fortalece Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Sobi Empreendimentos Imobiliários Ltda. Agravada: Roberta Sales Acácio. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 61 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628425-48.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Flex do Brasil Indústria e Comércio de Plásticos e Borrachas Ltda. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 62 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0010773-85.2019.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Agravantes: TDR Distribuidora de Alimentos Ltda. e Antônio Wilson Freire Moreira Júnior. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 63 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0079987-65.2008.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Paulo Roberto de Assis Almeida e Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 64 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009800-59.2019.8.06.0126 DE MOMBAÇA. Apelante: Iolanda Florentino Correia. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 65 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0132946-61.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Sicredi Ceará Centro Norte. Apelados: F. Gomes de Almeida ME e Francisco Gomes de Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE



SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 66 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626911-31.2018.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Premium Condomínio Clube. Agravada: Raquel Sales da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 67 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628303-06.2018.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: José Colombo de Almeida Cialdini Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 68 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002035-64.2009.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelantes: Ana Sahara Praciano Pires Almeida, José Laerton Claudino de Almeida, Jordânia Praciano Pires Almeida, Jordânio Pires Almeida e José Israel Praciano Pires Almeida. Apelada: Editora Verdes Mares Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 69 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0165541-50.2017.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Agravante: Itaú Unibanco S/A. Agravada: Antônia Cleane dos Santos Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 70 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624347-45.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: Dias Branco Empreendimentos Imobiliários S/A e Dias Branco Incorporadora Ltda. Agravado: José Arnaldo dos Santos Soares. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 71 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0188913-28.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravada: Maria Santos de Moura - Repr. Legal: Juliana Santos Moura. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 72 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627370-96.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: Francisco Kacio Duarte Dantas e Kokid Indústria e Comércio de Confeções Ltda. - EPP. Agravado: Banco Santander S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 73 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0477654-07.2010.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Marlene Brandão de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 74 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000113-78.2018.8.06.0066 DE CEDRO. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Benedita Cira Silva do Vale. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 75 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047862-76.2018.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: Francisca Amelia de Jesus. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 76 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016751-10.2016.8.06.0115 DE LIMOEIRO DO NORTE. Apelante: Francisca Aldeci Nobre. Apelada: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 77 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008666-57.2011.8.06.0035 DE ARACATI. Apelante: Faculdade do Vale do Jaguaribe FVJ. Apelada: Katia Maria de Brito Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 78 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633484-51.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Rosa da Costa Aquino. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 79 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011206-86.2017.8.06.0126 DE MOMBAÇA. Apelante: Maria Carlos Ferreira. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 80 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0188209-83.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Sampo Seguros S/A. Agravado: Edilânio Pinheiro de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 81 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0180321-29.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Hilderlon Palacio Cavalcanti. Apeladas: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A e Mapfre Seguros Gerais S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 82 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620648-12.2020.8.06.0000 DE SOBRAL. Agravante: Elayne Cristina Costa Damasceno. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 83 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0438686-05.2010.8.06.0001 DE NOVA RUSSAS. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Antônio Márcio Pereira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 84 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011095-05.2017.8.06.0126 DE MOMBAÇA. Apelante: José Gonçalves de Sousa. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do



recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 85 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622653-07.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: MV Construções e Prestação de Serviços Ltda., Marcus Aurélio Duarte Veloso e Selma Maria de Alencar Veloso. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 86 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624925-71.2020.8.06.0000 DE RUSSAS. Agravante: Camila Nazaré da Costa. Agravada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 87 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010949-64.2019.8.06.0070 DE CRATEÚS. Apte/Apda: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apte/Apdo: Carlos Augusto Andrade da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto pela Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A, e dar parcial provimento ao interposto por Carlos Augusto Andrade da Silva, tudo nos termos do voto do Relator. 88 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0135204-49.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Eliete Braga de Oliveira. Agravado: Francisco André da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 89 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0155773-66.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria Andrade de Lavor. Apelado: José Ailson de Melo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 90 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012881-97.2018.8.06.0175 DE TRAIRI. Apelante: Adimido Linhares de Holanda. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 91 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001197-31.2019.8.06.0147 DE PIQUET CARNEIRO. Apelante: Antônio Felício Sobrinho. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 92 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0124224-04.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Mércia Silva Monteiro e Francisco Márcio Neri Ribeiro Lima. Apelada: Ômega Participações S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 93 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013350-03.2000.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelados: Manoel de Lima Melo, Sônia Maria Trévia Prado e Francisco Ximenes Prado. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 94 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0165363-43.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Marítima Seguros S/A. Apelado: Uedes de Oliveira dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 95 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0108941-38.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Honda S/A. Apelado: Hamisson de Sousa Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 96 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048561-15.2014.8.06.0166 DE SENADOR POMPEU. Apelante: Antônio Ambrozio da Silva. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 97 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633893-90.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: Antônio Valdir Magalhães ME, Antônio Valdir Magalhães e Andreza dos Santos Magalhães. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 98 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633948-41.2020.8.06.0000 DE ALTO SANTO. Agravante: Banco BMG S/A. Agravada: Maria da Saete Almeida Gomes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 99 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634280-08.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravada: AutoPeças Elétricas Extremo Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 100 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0181093-89.2016.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravantes: Banco Itaú Consignado S/A e Banco Itauleasing S/A. Agravado: Maurício Alves Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 101 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0136472-07.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Itaú Seguros S/A. Apelado: Antônio José Mendes Vieira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0188996-83.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Mardônio Pinheiro da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 103 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003080-93.2013.8.06.0059 DE CARIRIAÇU. Apelantes: Itaú Seguros S/A e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: José Nilton



Pereira de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 104 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639254-88.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Jessiane Maria dos Santos Sousa. Agravado: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001693-04.2019.8.06.0101 DE ITAIPUOCA. Apte/Apda: Anhanguera Educacional Participações S/A. Apte/Apda: Ana Cláudia de Holanda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto pela Anhanguera Educacional Participações S/A, e dar parcial provimento ao interposto por Ana Cláudia de Holanda, tudo nos termos do voto do Relator. 106 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621701-91.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Pedida Construções Ltda ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 107 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007377-55.2010.8.06.0090 DE ICÓ. Apelante: Luiza da Silva Gregório. Apeladas: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A e Mapfre Seguradora S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 108 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0143634-82.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Apelado: André Luiz Medeiros de Araújo - Repr. Legal: Marcela Medeiros de Carvalho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002686-97.2000.8.06.0041 DE AURORA. Apte/ Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apdo: Raimundo Joaquim dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 110 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0626675-16.2017.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Giovana de Souza Pinto - Repr. Legal: Luiz Celso Braga Pinto. Embargada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 111 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628141-45.2017.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco Maurício Martins da Silva. Agravada: Volkswagen S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 112 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000044-27.2008.8.06.0121/50000 DE MASSAPÊ. Embargantes: Raimundo Nonato Mouta e Lindalva de Sousa. Embargada: Maria do Socorro Aguiar Arruda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 113 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626996-17.2018.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: IPADE - Instituto para o Desenvolvimento da Educação Ltda. Agravados: Mariana Rebelo Maros, Rebeca Miranda Rocha Freitas e Jorge Madeira Camelo Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 114 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629215-03.2018.8.06.0000/50001 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: Francisco Francinaldo Mariano. Agravado: Banco J. Safra S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 115 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163604-68.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelada: BS Comércio e Serviços Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 116 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629422-65.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo. Agravada: Eurolima Locações de Veículos Ltda. - em Recuperação Judicial - Adm. Judicial: Bruno Henrique Alves de Abreu. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 117 AGRAVO INTERNO Nº 0219009-21.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Michele Cordeiro Costa. Agravada: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 118 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633401-98.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Volkswagen S/A. Agravada: Prime Plus Locação de Veículos e Transportes Turísticos EIRELI - em Recuperação Judicial - Admª. Judicial: Valéria Previtera da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 119 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0228845-18.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Apelado: F. L. A. da C. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 120 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0798157-25.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Vestuário Confecções Indústria e Comércio Ltda. Apelada: Sig Imoveis Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 121 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004531-91.2016.8.06.0078 DE FORTIM. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelada: Maria de Lourdes Costa da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA



CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 122 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006303-11.2019.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Banco Honda S/A. Apelado: Fernando Souza Vicente. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos a Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima propôs votos de profundo pesar e solidariedade pelo falecimento do Exmo. Sr. Dr. Francisco Rogério Facundo, bem como da Ilma. Sra. Ana Maria Bezerra. Na sequência, propôs ainda a eminente Desembargadora voto de parabéns pelo natalício do Desembargador Francisco Luciano Lima Rodrigues e, voto de pronto restabelecimento para seu sobrinho, Alysson Correia Lima. Na sequência, Des. Emanuel Leite Albuquerque propôs votos de profundo pesar e solidariedade pelo falecimento do Exmo. Coronel Vivaldo e pelo falecimento de um jovem rapaz, vítima de Covid-19 em Juazeiro do Norte. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto propôs votos de profundo pesar e solidariedade pelo falecimento do Secretário de Gabinete do Exmo. Sr. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, o Exmo. Sr. Dr. Francisco Alfredo da Silveira Fortuna. Os votos foram aprovados à unanimidade, acostando-se todos os membros desta egrégia Câmara, bem como as Exmas. Sras. Dras. Luzanira Maria Formiga Procuradora de Justiça e Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva SPJNME, matr. 2645, digitei a presente ata. Subscreeve e assina: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

15

## 2ª Câmara de Direito Privado

---

### DESPACHOS - 2ª Câmara de Direito Privado

---

#### DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0007717-15.2019.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte - Apelante: Anna Paula Ribeiro Albuquerque - Apelado: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento - Diante do exposto, com fulcro no Art. 932, III, do Código de Processo Civil, não conheço do recurso de apelação. Em razão da sucumbência do recorrente, majoro os honorários advocatícios para 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art. 85 e seguintes do Código de Processo Civil, ressalvada sua exigibilidade à regra do art. 98, §3º do CPC/15. Publique-se e intemem-se. Fortaleza, 6 de abril de 2021. DESEMBARGADOR FRANCISCO GOMES DE MOURA Relator - Advs: Vivian Carolina Melo Campos (OAB: 191784/SP) - Pasquali Parise e Gasparini Junior Advogados (OAB: 4752/SP) - Hudson José Ribeiro (OAB: 150060/SP) - Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE)

Nº 0494037-26.2011.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Lucineide Ferreira da Silva - Apelado: Santander Leasing S/A - Diante do exposto, com fulcro no Art. 932, III, do Código de Processo Civil, não conheço do recurso de apelação. Em razão da sucumbência do recorrente, majoro os honorários advocatícios para 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art. 85 e seguintes do Código de Processo Civil, ressalvada sua exigibilidade à regra do art. 98, §3º do CPC/15. Publique-se e intemem-se. Fortaleza, hora e data indicadas no sistema. DESEMBARGADOR FRANCISCO GOMES DE MOURA Relator - Advs: Moysés Barjud Marques (OAB: 13496/CE) - Rafael Pordeus Costa Lima Filho (OAB: 3432/CE) - Rafael Pordeus Costa Lima Neto (OAB: 23599/CE)

Nº 0621736-22.2019.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Francisco Manoel Gama Oliveira - Agravante: Maria Dirlene de Melo Oliveira - Agravado: FACHESF - Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Diante do exposto, deixo de conhecer do vertente agravo de instrumento, julgando-o prejudicado, com esteio no art. 932, III, do Código de Processo Civil, e no art. 76, XIV, do RITJCE, e, em consequência, determino o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição, após o trânsito em julgado do presente decisum. Expedientes necessários. Fortaleza, 6 de abril de 2021. DESEMBARGADOR FRANCISCO GOMES DE MOURA Relator - Advs: Michele Naiane Fernandes Marinho (OAB: 34158/CE) - Eric Castro e Silva (OAB: 18400/PE) - Matheus Mendes Cordeiro (OAB: 48895/PE)

Nº 0622222-70.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: R. de O. P. - Agravado: I. do N. P. R. P. D. da S. N. - Diante do exposto, com base no art. 932, inciso III, do CPC/2015, bem como no art. 76, inciso XIV, do Regimento Interno do TJCE, deixo de conhecer do Recurso. Expedientes necessários, Fortaleza, 6 de abril de 2021. DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Relator - Advs: Antônio Rodrigues Felismino Filho (OAB: 29816/CE)

Nº 0622297-12.2020.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza - Agravante: Fundação Dr. Antônio Dias Macêdo - Agravado: Dyego Felipe Batista - Diante do exposto, com base no art. 932, inciso III, do CPC/2015, bem como no art. 76, inciso XIV, do Regimento Interno do TJCE, deixo de conhecer do Recurso. Expedientes necessários. Fortaleza, 6 de abril de 2021. DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Relator - Advs: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE)

Nº 0623071-42.2020.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Santa Quitéria - Embargante: Banco do Brasil S/A - Embargado: Antonio Balacó Magalhães - 10. Isto posto, CONHEÇO do recurso, para DAR-LHE PROVIMENTO, sanando as omissões apontadas para alterar a decisão atacada e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao agravo de instrumento interposto, a fim de determinar o retorno dos autos à origem, onde deverá ser promovida a liquidação da sentença, nos termos a serem definidos pelo Juízo a quo. 11. Em razão da prolação da presente decisão, retire-se os autos de pauta de julgamento. 12. Expedientes necessários. Fortaleza, 5 de abril de 2021. DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Relator - Advs: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE) - Jean Carlos Storer (OAB: 22400/PR) - Luiz Guilherme Eliano Pinto (OAB: 21516/CE) - Jordanna Azevedo Timbo (OAB: 28480/CE)